

LEI Nº 3.945, DE 20 DE ABRIL DE 2010.

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO À ABRIR
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO
ORÇAMENTO DE 2010.**

O Prefeito do Município de Iturama, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais previstas no inciso I, do artigo 69, da Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a presente Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado abrir crédito adicional suplementar no orçamento de 2010, no valor de R\$ 1.284.000,00 (um milhão duzentos e oitenta e cinco mil reais), referente a seguinte dotação orçamentária:

02.08.01-15.451.0058.1.004-4.4.90.51 – Obras e instalações - R\$ 1.284.000,00.

Art. 2º Como fonte de recursos a que se refere o artigo anterior serão anulados, total ou parcialmente, os valores das seguintes dotações orçamentárias:

02.01.00-02061.0004.2010.3.2.90.91.01	4	Pagamento de precatórios	R\$ 65.000,00
02.01.00-02061.0004.2010.3.2.90.91.02	5	Sentença judiciais	R\$ 30.000,00
02.01.00-02061.0004.2010.3.3.90.36	10	Outros serviços de terceiros Pessoa Física	R\$ 15.000,00
02.03.00-04122.0007.2030.3.3.90.14	29	Diárias civil	R\$ 15.000,00
02.03.00-04122.0007.2030.3.3.90.33	31	Passagens e despesas com locomoção	R\$ 10.000,00
02.03.00-04122.0007.2030.3.3.90.36	32	Outros Serv. de terceiros Pessoa Físicas	R\$ 10.000,00

02.03.00-04122.0007.2030.3.3.90.39	33	Outros Serviços de terceiros Pessoa Jurídica	R\$ 150.000,00
02.03.00-04122.0007.2716.3.3.90.30	37	Material de consumo	R\$ 5.000,00
02.03.00-04122.0007.2716.3.3.90.33	38	Passagens e despesas com locomoção	R\$ 4.000,00
02.03.00-04122.0007.2716.3.3.90.36	39	Outros Serviços de terceiros – Pessoa Física	R\$ 3.000,00
02.03.00-04122.0007.2716.3.3.90.39	40	Outros serviços de terceiros Pessoa Jurídica	R\$ 10.000,00
02.04.00-04121.0009.2040.3.3.90.33	48	Passagens e despesas com locomoção	R\$ 1.000,00
02.04.00-04121.0009.2040.3.3.90.36	49	Outros serviços de terceiros – Pessoa Física	R\$ 10.000,00
02.04.00-04121.0009.2040.3.3.90.39	50	Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 20.000,00
02.07.01-12122.0007.2170.3.3.90.33	130	Passagens e despesas com locomoção	R\$ 5.000,00
02.07.07-12366.0053.2603.3.3.90.14	194	Diárias – Civil	R\$ 5.000,00
02.07.07-12366.0053.2603.3.3.90.30	195	Material de consumo	R\$ 20.000,00
02.07.07-12366.0053.2603.3.3.90.33	197	Passagens e despesas com locomoção	R\$ 3.000,00
02.07.07-12366.0053.2603.3.3.90.36	198	Outros serviços de terceiros – Pessoa Física	R\$ 10.000,00
02.07.07-12366.0053.2603.3.3.90.39	199	Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 20.000,00
02.07.06-12363.0051.2604.3.3.90.14	185	Diárias – Civil	R\$ 5.000,00
02.07.06-12363.0051.2604.3.3.90.30	186	Material de consumo	R\$ 30.000,00
02.07.06-12363.0051.2604.3.3.90.33	188	Passagens e despesas com	R\$ 3.000,00

		locomção	
02.07.06-12363.0051.2604.3.3.90.39	190	Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 25.000,00
02.07.04-12362.0043.2707.3.1.90.11	172	Vencimento e vantagens fixas – Pessoa Civil	R\$ 2.000,00
02.07.04-12362.0043.2707.3.3.90.30	174	Material de consumo	R\$ 10.000,00
02.07.04-12362.0043.2707.3.3.90.39	177	Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 5.000,00
02.07.03-12361.0042.2704.3.3.90.36	159	Outros serviços de terceiros – Pessoa Física	R\$ 30.000,00
02.07.03-12361.0042.2704.3.3.90.33	158	Passagens e despesas com locomoção	R\$ 10.000,00
02.07.03-12361.0042.2704.3.3.90.14	155	Diárias – Civil	R\$ 5.000,00
02.07.03-12361.0050.2701.3.3.90.36	168	Outros serviços de terceiros – Pessoa Física	R\$ 45.000,00
02.08.00-15122.0007.2079.3.3.90.36	226	Outros serviços de terceiros – Pessoa Física	R\$ 5.000,00
02.08.00-15122.0007.2079.3.3.90.39	227	Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 20.000,00
02.08.01-15452.0058.2080.3.3.90.14	232	Diárias – Civil	R\$ 4.000,00
02.08.01-15452.0058.2080.3.3.90.39	236	Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 18.000,00
02.08.03-15452.0058.2082.3.3.90.14	252	Diárias – Civil	R\$ 4.000,00
02.08.03-15452.0058.2082.3.3.90.30	253	Material de consumo	R\$ 10.000,00
02.08.03-15452.0058.2082.3.3.90.36	255	Outros serviços de terceiros – Pessoa Física	R\$ 10.000,00
02.08.03-15452.0058.2082.3.3.90.39	256	Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 30.000,00
02.08.04-26782.0088.2083.3.3.	262	Material de	R\$ 50.000,00

90.30		consumo	
02.08.04-26782.0088.2083.3.3.90.36	264	Outros serviços de terceiros – Pessoa Física	R\$ 13.000,00
02.08.04-26782.0088.2083.3.3.90.39	265	Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 40.000,00
02.09.01-10244.0081.2906.3.3.50.43.01	276	Subvenções à entidades	R\$ 17.000,00
02.09.03-10302.0075.2200.3.3.90.36	333	Outros serviços de terceiros – Pessoa Física	R\$ 10.000,00
02.09.03-10302.0075.2200.3.3.90.39	334	Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 50.000,00
02.12.00-27812.0046.2121.3.3.90.36	424	Outros serviços de terceiros – Pessoa Física	R\$ 20.000,00
02.12.00-27812.0046.2121.3.3.90.39	425	Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 5.000,00
02.12.01-27812.0046.2124.3.3.90.14	439	Diárias – Civil	R\$ 5.000,00
02.12.01-27812.0046.2124.3.3.90.30	440	Material de Consumo	R\$ 20.000,00
02.12.01-27812.0046.2124.3.3.90.33	441	Passagens e despesas com locomoção	R\$ 3.000,00
02.12.01-27812.0046.2124.3.3.90.36	442	Outros serviços de terceiros – Pessoa Física	R\$ 15.000,00
02.12.01-27812.0046.2124.3.3.90.39	443	Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 20.000,00
02.14.00-20122.0018.2102.3.3.90.14	462	Diárias – Civil	R\$ 4.500,00
02.14.00-20122.0018.2102.3.3.90.30	463	Material de consumo	R\$ 15.000,00
02.14.00-20122.0018.2102.3.3.90.33	464	Passagens e despesas com locomoção	R\$ 1.000,00
02.14.00-20122.0018.2102.3.3.90.36	465	Outros serviços de terceiros – Pessoa Física	R\$ 2.500,00
02.14.00-20122.0018.2102.3.3.	466	Outros serviços de	R\$ 35.000,00

90.39		terceiros – Pessoa Jurídica	
02.14.01-18541.0077.2117.3.3.90.14	471	Diárias – Civil	R\$ 1.000,00
02.14.01-18541.0077.2117.3.3.90.30	472	Material de Consumo	R\$ 15.000,00
02.14.01-18541.0077.2117.3.3.90.33	473	Passagens e despesas com locomoção	R\$ 1.000,00
02.14.01-18541.0077.2117.3.3.90.36	474	Outros serviços de terceiros – Pessoa Física	R\$ 5.000,00
02.14.01-18541.0077.2117.3.3.90.39	475	Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 10.000,00
02.14.01-18541.0077.2136.3.3.90.36	479	Outros serviços de terceiros Pessoa Física	R\$ 10.000,00
02.14.01-20601.0077.2116.3.3.90.14	484	Diárias – Civil	R\$ 1.000,00
02.14.01-20601.0077.2116.3.3.90.30	485	Material de consumo	R\$ 100.000,00
02.14.01-20601.0077.2116.3.3.90.33	486	Passagens e despesas com locomoção	R\$ 1.000,00
02.14.01-20601.0077.2116.3.3.90.36	487	Outros serviços de terceiros – Pessoa Física	R\$ 10.000,00
02.14.01-20601.0077.2116.3.3.90.39	488	Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 33.000,00
02.14.01-20604.0077.2134.3.3.90.36	496	Outros serviços de terceiros – Pessoa Física	R\$ 11.000,00
02.14.01-20606.0077.2135.3.3.90.39	502	Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 5.000,00
02.15.00-22122.0007.2111.3.3.90.14	510	Diárias – Civil	R\$ 8.000,00
02.15.00-22122.0007.2111.3.3.90.30	511	Material de Consumo	R\$ 30.000,00
02.15.00-22122.0007.2111.3.3.90.33	512	Passagens e despesas com locomoção	R\$ 3.000,00
02.15.00-22122.0007.2111.3.3.	513	Outros serviços de	R\$ 22.000,00

90.36		terceiros – Pessoa Física	
02.15.00-22122.0007.2111.3.3. 90.39	514	Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 10.000,00
TOTAL			R\$ 1.284.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Iturama - MG., 20 (vinte) de abril de 2010.

CLÁUDIO TOMAZ DE FREITAS
 Prefeito do Município de Iturama